Câmara Municipal de Caconde
Estância Climática
Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias, 123-Centro - Fone (19) 3662.1589 - CEP 13770-000 - Caconde - SP
CNPJ 01.612.128/0001-79
Email: camara@pmcaconde.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

De 13/junho/2022

Richard Silva Ferfoglia Maguim, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Dispõe sobre concessão de férias ao sr. Prefeito Municipal de Caconde, João Filipe Muniz Basilli.

Art. 1º Fica concedido ao senhor João Filipe Muniz Basilli, Prefeito Municipal de Caconde, nos termos do Art. 68-A, da Lei Orgânica Municipal, 20 (vinte) dias de férias, a partir de 1º de julho de 2022, conforme requerimento de sua autoria, encaminhado através do ofício nº 220/2022/GAB/bs, protocolado nesta Casa em 10 de junho de 2022.

Art. 2º A Mesa oficiará ao senhor Vice-Prefeito Municipal, para que assuma o cargo de Prefeito Municipal, durante o período de férias do titular.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de junho de 2022.

Richard Silva Ferfoglia Maguim

Presidente